PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça - Comissão Permanente de Licitação

SEGUNDO ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 21/2016

(PROCESSO SEI N°. 0000697-61.2016.8.01.0000)

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, por meio de sua Presidente, Desembargadora **Cezarinete Angelim**, considerando que a Administração pública, por princípio, pode a qualquer tempo rever seus atos, com vistas a corrigir falhas ou preveni-las, torna público, para conhecimento de todos os interessados, **as alterações no edital em epígrafe**:

1. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

1.1 Na data, horário e endereço eletrônico abaixo indicado far-se-á a abertura da Sessão Pública de Pregão Eletrônico, por meio de Sistema Eletrônico COMPRASNET.

Data: 07 / 12 / 2016

Horário de Brasília: 13h

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.2. Não poderão participar desta licitação:

5.2.2. Empresas que estejam suspensas, temporariamente, de participar de licitações ou impedidas de contratar com o Tribunal de Justiça do Estado do Acre, em observância ao art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e nos termos do posicionamento do TCU (*Acórdãos 3.243/2012, 3.465/2012, 842/2013, todos do Plenário).*

8. DA PROPOSTA

8.3. A contratação será de 1 (um) link, por um período de 12 (doze) meses, sendo que cada item corresponde a uma localidade, conforme descrito no subitem 3.1. do Termo de Referência deste edital.

8.4. Para inserção da proposta no sistema eletrônico, adotar-se-á a seguinte metodologia: a licitante deverá consignar, de forma expressa no sistema eletrônico, o VALOR UNITÁRIO MENSAL DO ITEM, já considerados e inclusos os tributos (exceto os decorrentes de isenção legal, como os atribuídos à Amazônia Ocidental), fretes, tarifas e as despesas decorrentes da execução do objeto deste Pregão, sagrando-se vencedora a que ofertar MENOR VALOR PARA O GRUPO, desde que cada item esteja dentro do valor estimado para contratação.

8.4.1. Exemplo:

Grupo 1

Itens	Descrição	Unidade de medida	Quantidade (A)	**Valor unitário mensal (B)**	Valor global C = AxB
1	Link Urbano de **08 Mbps: Fórum da Av. Ceará**	mês	12		
2	Link Urbano de **08 Mbps: 1ª e 2ª Varas da Infância e da Juventude**	mês	12		
3	Link Urbano de **02 Mbps: Fórum de Bujari**	mês	12		

9. DA HABILITAÇÃO

9.1.3. Qualificação Técnica

9.1.3.1. Atestado de capacidade técnica ou declaração, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução de forma satisfatória da prestação de serviço compatível com o objeto do certame.

9.1.3.2. Ato de concessão/autorização para exploração do serviço objeto desta licitação.

9.1.5. Outros Documentos

Fica excluído o subitem **9.1.5.7**.

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

3. ESPECIFICAÇÃO

3.2. Inclui-se, na execução dos serviços a ser contratado, o fornecimento de equipamentos necessários ao funcionamento dos serviços objeto deste Termo de Referência, bem como a instalação, garantia de peças, suporte e assistência técnica permanente ao equipamento, objetivando atender nossa necessidade atual de comunicação, com manutenção e reposição de partes e peças desgastadas pelo uso normal do equipamento. A solução proposta deverá contemplar todos os equipamentos necessários, tais como: modem, roteadores, softwares, numeração IP válida e serviços necessários para implantação e manutenção dos mesmos. O valor, tanto de instalação, quanto mensal do Link, bem como roteador e equipamentos necessários, deverão estar previstos na formação de preço de todos os GRUPOS do presente Termo de Referência.

3.7. Disponibilidade para os links: Disponibilidade de Serviço para 98,5% para o links satélite e 99,35% para os links terrestres (urbano e interurbano).

10. RESPONSABILIDADES DAS PARTES

10.2. DA CONTRATADA

Ficam excluídos os subitens 10.2.1., 10.2.2. e 10.2.3.

12. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA:

12.1. Atestado de capacidade técnica ou declaração, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a execução de forma satisfatória da prestação de serviço compatível com o objeto do certame.

12.2. Ato de concessão/autorização para exploração do serviço objeto desta licitação.

ANEXO III

FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE PREÇO

Pregão Eletrônico SRP nº ...../2016

Referência: Processo Administrativo SEI n.º 0000697-61.2016.8.01.0000

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

Celular:

E-mail:

Dados bancários (banco/agência/conta corrente):

Conforme Edital Pregão Eletrônico SRP n.º..../2016, apresentamos proposta de preços para contratação eventual e futura de Empresa de Telecomunicações para a prestação de serviços de transmissão de dados utilizando protocolo IP MPLS, interligando as redes locais dos Fóruns das Comarcas do interior do Estado do Acre e os prédios do Tribunal de Justiça localizados na cidade de Rio Branco, por um período de 12 (doze) meses, visando atender a demanda do Poder Judiciário do Estado do Acre, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência.

Itens	Descrição	Unidade de medida	Quantidade (A)	**Valor unitário mensal (B)**	Valor global C = AxB
1	Link Urbano de **08 Mbps: Fórum da Av. Ceará**	mês	12		
2	Link Urbano de **08 Mbps: 1ª e 2ª Varas da Infância e da Juventude**	mês	12		
3	Link Urbano de **02 Mbps: Fórum de Bujari**	mês	12		

Declaramos que na proposta estão inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: transportes, encargos, tributos de qualquer natureza, despesas diretas ou indiretas relacionadas com o objeto da presente licitação.

Prazo de validade da proposta: **60 (sessenta) dias corridos**, a contar da data da sua apresentação.

Local e data

_____

Nome, função e assinatura do representante legal

Os demais termos permanecem inalterados.

Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora Maria CEZARINETE de S. Augusto ANGELIM**, **Presidente**, em 22/11/2016, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjac.jus.br/verifica informando o código verificador **0135823** e o código CRC **6C817BDE**.